

ADENDO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 1009.01/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009.01/2024.

ONDE SE LE:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.11.1- Atestado de Capacidade Técnica Fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação;

7.11.1.1 - Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações a prestação dos serviços.

7.11.1.2- Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, "Engenheiro mecânico, eletricista ou elétrico", devidamente registrado no CREA, com experiência comprovada através de atestados, declarações ou afins, em serviços compatíveis com o objeto da licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

a) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

b) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços.

c) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial.

7.11.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

7.11.1.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

LÊ SE:

7.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.11.1- Atestado de Capacidade Técnica Fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação;

7.11.1.1 - Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações a prestação dos serviços.

7.11.1.2 - Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, "Engenheiro mecânico, eletricista ou elétrico" e/ou profissional de nível técnico "profissional técnico em refrigeração", todos registrados na entidade profissional competente "CREA (Conselho Regional de Engenharia) e/ou CFT (Conselho Federal de

Técnicos Industriais)", acompanhados da certidão de regularidade, com experiência comprovada através de atestados, declarações ou afins, em serviços compatíveis com o objeto da licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

7.11.1.2.3 – Prova de Inscrição ou Regularidade da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente (CREA e/ou CFT);

a) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

b) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços.

c) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial.

7.11.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

7.11.1.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos".

Nestas condições, reaberto o prazo inicialmente publicado, tudo nos termos do art. 155, §1º da Lei nº 14.133/2021, e mantidas todas as condições e cláusulas do Edital.

Apuiarés (CE), em 27 de Setembro de 2024.



Samuel de Castro Marques
Agente de contratação
Prefeitura Municipal de Apuiarés